

3F PARTICIPAÇÕES

ILMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DA LICITAÇÃO Nº 005/LALI/SBJR/2016 DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO).

Ref: Licitação Nº 005/LALI/SBJR/2016.

3F PARTICIPAÇÕES EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.885.949/0001-44, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Antônio Carlos Oliveira Monteiro, portador da carteira de identidade nº 088988597-0, expedida pelo IFP/RJ e, inscrito no CPF sob o nº 003.232.607-64, em resposta ao e-mail enviado em 24/11/2017 segue abaixo os esclarecimentos solicitados.

Inicialmente gostaríamos de ressaltar que a dúvida suscitada talvez não tenha sido formulada da maneira adequada, pois levanta questão não pertinente ao caso concreto: “Diante do exposto, solicitamos, por obséquio, esclarecimento acerca da forma de aumento do capital social de R\$ 2.012.727,09 para R\$ 4.587.727,09, por meio da 2ª alteração contratual, registrada na Junta Comercial em 28/06/2017, haja vista que no Balanço Patrimonial encerrado no período de 31 de dezembro de 2016, apresentado por VSA consta o capital social integralizado de R\$ 2.012.727,09.” (doc 01)

Atentando para esse detalhe solicitamos esclarecimentos quanto à dúvida levantada e recebemos à seguinte resposta: “A questão é que a alteração contratual com aumento de capital ocorreu em 2016 e no Balanço Patrimonial, que também se refere ao período de 2016, o Capital continua 2.012.727,09.” (doc 2)

3F PARTICIPAÇÕES

Acontece que resta evidente o equívoco, uma vez que, conforme pode ser verificado na 2^a Alteração Contratual (doc 03) a mesma fora elaborada em 19/05/2017 com o deferimento de seu registro em 29/06/2017, o que por si só já comprovaria que a alegação de que o aumento do capital se deu em 2016, quando na verdade se deu em 2017.

Corroborando com essa informação anexamos a esta o recibo de entrega de escrituração contábil digital (doc 04) que comprova o capital social integralizado em 31/12/2016 ser de R\$ 2.012.727,09 (dois milhões e doze mil e setecentos e vinte e sete Reais e nove centavos) demonstrando que o capital em questão está de acordo com o já informado.

Além disso, verifica-se que, desde o ano de 2016 o Sr. Antônio Carlos Oliveira Monteiro possuía lastro bancário suficiente para integralizar capital social suficiente em valores muito mais significativos do que o que fora aportado.

Esta mesma informação pode ser aferida na Razão de 01/01/2017 até 31/10/2017 emitido pelo Sistema NASAJON (doc 05) que comprova o lastro mais que necessário para integralizar o capital social muito além do exigido para participar do presente certame.

Ainda tratando das informações acerca da integralização do capital social realizado em 2017, verificamos na Razão de 01/01/2017 até 31/10/2017 que a mesma fora realizada em 19/05/2017 (doc 06), integralização esta que se deu por incorporação de recebíveis originários do próprio sócio.

Finalmente, a fim de complementar a informação acerca da integralização do capital social, juntamos o Balancete de Verificação de 01/01/17 até 31/10/17 (doc 07) comprovando que a alteração do contrato social se deu de acordo com a retificação do capital social tão somente em 2017 e dentro da regularidade exigida em lei.

3F PARTICIPAÇÕES

Neste ínterim, e certos de termos trazidos as informações necessárias, apresentamos devidos esclarecimentos em atendimento pleno ao demandado por esta respeitável entidade.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2017.



3F PARTICIPAÇÕES EIRELI

3F PARTICIPAÇÕES

DOCUMENTO 01



Antônio Teixeira Monteiro <licitacao.3f@gmail.com>

Diligência - Licitação nº 005/LALI/SBJR/2016 - Centro Comercial de Jacarepaguá

Andreia e Silva Heidmann <andreiasilva@infraero.gov.br>
Para: Antônio Teixeira Monteiro <licitacao.3f@gmail.com>

24 de novembro de 2017 14:35

Prezado Senhor Antônio Carlos Oliveira Monteiro, boa tarde.

Tendo em vista que a Infraero está realizando licitação para a concessão do objeto citado na referência, com fundamento no subitem 15.5 do edital da Licitação nº 005/LALI/SBJR/2016, vimos realizar DILIGÊNCIA, por e-mail, junto à essa empresa, a fim de dirimir dúvidas quanto aos documentos apresentados no que se refere às condições de habilitação.

Tendo em vista a interposição de recurso da empresa Avjet, dentre eles, o questionamento sobre aumento do capital social e considerando que nas contrarrazões de recurso apresentadas por VSA, não consta informação detalhada sobre o assunto, o questionamento foi encaminhado à área jurídica, a qual recomendou cautela na análise dos dados, uma vez que, em seu entendimento, seria possível aumento simulado do capital social somente no contrato para participar da licitação, sem que houvesse correspondência com o fenômeno econômico que autorizasse o aumento do capital da empresa.

Diante do exposto, solicitamos, por obséquio, esclarecimento acerca da forma de aumento do capital social de R\$ 2.012.727,09 para R\$ 4.587.727,09, por meio da 2ª alteração contratual, registrada na Junta Comercial em 28/06/2017, haja vista que no Balanço Patrimonial encerrado no período de 31 de dezembro de 2016, apresentado por VSA consta o capital social integralizado de R\$ 2.012.727,09.

A nossa solicitação se deve à necessidade de comprovar a qualificação econômico-financeira dessa empresa no processo em tela.

Solicitamos atender a presente diligência em até 48 horas, a contar do recebimento desta mensagem eletrônica, encaminhando resposta para o endereço eletrônico licitabr@infraero.gov.br<<mailto:LICITABR@INFRAERO.GOV.BR>>, a fim de darmos prosseguimento ao certame.

Certos de vossa colaboração, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo fone (61) 3312-3550 ou pelo endereço eletrônico acima.

[cid:image001.gif@01D2892C.381F08D0]<<http://www.infraero.gov.br>>

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora de Licitações de Concessão de Áreas Grupo A - LALI-2
Gerência de Licitações - LALI
Gerência Geral de Serviços de Logística Administrativa - SCLA
andreiasilva@infraero.gov.br<<mailto:andreiasilva@infraero.gov.br>> * (61) 3312-3550

[cid:image002.gif@01D2892C.381F08D0]<<http://www.facebook.com/InfraeroBrasil/>>

"Conforme previsto na Nota da alínea "c" do subitem 10.3 da NI 2.02/E (GDI), esta correspondência não será reencaminhada por outros meios, exceto se solicitado pelo expedidor/receber."

=====

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.

2 anexos



image001.png
5K

@InfraeroBrasil
f t i n

image002.png
10K

3F PARTICIPAÇÕES

DOCUMENTO 02



Antônio Teixeira Monteiro <licitacao.3f@gmail.com>

Diligência - Licitação nº 005/LALI/SBJR/2016 - Centro Comercial de Jacarepaguá

Andreia e Silva Heidmann <andreiasilva@infraero.gov.br>
Para: Antônio Teixeira Monteiro <licitacao.3f@gmail.com>

24 de novembro de 2017 15:48

Boa tarde, Sr Antônio

Julgamos necessário esclarecer a forma de aumento do Capital social de R\$ 2.012.727,09 para R\$ 4.587.727,09. Há algum documento contábil ostensivo, por exemplo, que possa comprovar o aumento desse capital? A questão é que a alteração contratual com aumento de capital ocorreu em 2016 e no Balanço Patrimonial, que também se refere ao período de 2016, o Capital continua 2.012.727,09. Solicitamos também, encaminhar as demais alterações contratuais, se houver. Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente

[cid:image001.gif@01D2892C.381F08D0]<<http://www.infraero.gov.br>>

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora de Licitações de Concessão de Áreas Grupo A – LALI-2
Gerência de Licitações – LALI
Gerência Geral de Serviços de Logística Administrativa – SCLA
andreiasilva@infraero.gov.br • (61) 3312-3550

[cid:image002.gif@01D2892C.381F08D0]<http://www.facebook.com/InfraeroBrasil>

De: Antônio Teixeira Monteiro [mailto:licitacao.3f@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 15:41
Para: Andreia e Silva Heidmann <andreiasilva@infraero.gov.br>
Assunto: Re: Diligência - Licitação nº 005/LALI/SBJR/2016 - Centro Comercial de Jacarepaguá

Andreia, boa tarde.

Gostaria de saber exatamente qual a informação que gostariam de obter sobre o aumento do capital social. Não ficou muito claro o questionamento.

Atenciosamente,

3F Participações

Em 24 de novembro de 2017 14:35, Andreia e Silva Heidmann <andreiasilva@infraero.gov.br<<mailto:andreiasilva@infraero.gov.br>>> escreveu:
Prezado Senhor Antônio Carlos Oliveira Monteiro, boa tarde.

Tendo em vista que a Infraero está realizando licitação para a concessão do objeto citado na referência, com fundamento no subitem 15.5 do edital da Licitação nº 005/LALI/SBJR/2016, vimos realizar DILIGÊNCIA, por e-mail, junto à essa empresa, a fim de dirimir dúvidas quanto aos documentos apresentados no que se refere às condições de habilitação.

Tendo em vista a interposição de recurso da empresa Avjet, dentre eles, o questionamento sobre aumento do capital social e considerando que nas contrarrazões de recurso apresentadas por VSA, não consta informação detalhada sobre o assunto, o questionamento foi encaminhado à área jurídica, a qual recomendou cautela na análise dos dados, uma vez que, em seu entendimento, seria possível aumento simulado do capital social somente no contrato para participar da licitação, sem que houvesse correspondência com o fenômeno econômico que autorizasse o aumento do capital da empresa.

Diante do exposto, solicitamos, por obséquio, esclarecimento acerca da forma de aumento do capital social de R\$ 2.012.727,09 para R\$ 4.587.727,09, por meio da 2ª alteração contratual, registrada na Junta Comercial em 28/06/2017, haja vista que no Balanço Patrimonial encerrado no período de 31 de dezembro de 2016, apresentado por VSA consta o capital social integralizado de R\$ 2.012.727,09.

A nossa solicitação se deve à necessidade de comprovar a qualificação econômico-financeira dessa empresa no processo em tela.

Solicitamos atender a presente diligência em até 48 horas, a contar do recebimento desta mensagem eletrônica, encaminhando resposta para o endereço eletrônico [<mailto:licitabril@infraero.gov.br>](mailto:licitabril@infraero.gov.br)<<mailto:LICITABR@INFRAERO.GOV.BR>><<mailto:LICITABR@INFRAERO.GOV.BR>>>, a fim de darmos prosseguimento ao certame.

Certos de vossa colaboração, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo fone (61) 3312-3550<<tel:+556128612929>> ou pelo endereço eletrônico acima.

[cid:image001.gif@01D2892C.381F08D0]<<http://www.infraero.gov.br>>

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora de Licitações de Concessão de Áreas Grupo A - LALI-2
Gerência de Licitações - LALI
Gerência Geral de Serviços de Logística Administrativa - SCLA
andreiasilva@infraero.gov.br<<mailto:andreiasilva@infraero.gov.br>><<mailto:andreiasilva@infraero.gov.br>><<mailto:andreiasilva@infraero.gov.br>>> *
(61) 3312-3550<<tel:+556128612929>>
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

image001.png

5K

3F PARTICIPAÇÕES

DOCUMENTO 03

~~3~~

"3F PARTICIPACOES EIRELI"

2^a ALTERAÇÃO DE CONTRATUAL

CNPJ - 19.885.949/0001-44

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, RJ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/07/1972, empresário, portador da carteira de identidade nº 08988537-3 expedida pelo IFP e CPF sob nº 003.232.607-64, residente e domiciliado à Avenida Lúcio Costa, 3602 bloco 01, aptº 1301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22630-010, na condição de titular da empresa , **"3F PARTICIPACOES EIRELI"** inscrita no CNPJ sob nº 19.885.949/0001-44, com sede e foro nesta cidade na Avenida Ayrton Senna, nº 2600, loja G, Bloco 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ , CEP: 22775-003, com seu contrato social arquivado na JUCERJA sob nº 33600247799 e NIRE sob nº 336.0024779-9, resolve alterar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAÚSULA 1^a - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social de: Participação societária em outras empresas, no sentido de controla-las ou não, para: Participação em licitações, receber e explorar concessões do Poder Público ou empresas privadas nos diversos campos de suas atividades; participação em licitações, receber e explorar concessões do Poder Público ou empresas privadas nos diversos campos de suas atividades; participação, administração, locação e manutenção de negócios próprios e empresas nas áreas objeto de sua atuação; administração e exploração de estacionamento em imóveis próprios ou de terceiros, locação e prestação de serviços relacionados a estacionamento, inclusive com fornecimento de mão de obra; administração, participação, locação, incorporação e exploração de bens imóveis; corretagem, avaliação, compra e venda de imóveis, compra, venda e locação de imóveis próprios; locação de mão de obra.

CLAÚSULA 2^a - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O titular promove o aumento do capital social na quantia de R\$ 2.575.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais) totalmente subscrito e integralizado, divididos em

[Assinatura]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: 3F PARTICIPACOES EIRELI
Nire: 33600247799

Protocolo: 0020172099510 - 28/06/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 8922B1F30E925ABDFF31604E6F2E0B6554883BB8B0A74D134EE108F98738F6C3

Arquivamento: 00003060844 - 30/06/2017

[Assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



2.575,000 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), da seguinte forma:

- a) Aporte financeiro realizado pelo Titular da Empresa o Senhor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) através do Cheque nº 850018 emitido nominalmente à Empresa.
- b) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por perdão de dívida do Titular o Senhor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO junto a 3F PARTICIPACOES EIRELI.

Desta forma, o capital social da sociedade que antes era de R\$ 2.012.727,09 (dois milhões, doze mil, e setecentos e vinte e sete reais e nove centavos) passará a ser de R\$ 4.587.727,09 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 4.587.727,09 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e sete e nove) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

As demais cláusulas do Contrato Social permanecem inalteradas para todos os efeitos legais, resolvendo ainda, o Titular, consolidar o Contrato Social que doravante passará a vigorar mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"3F PARTICIPACOES EIRELI"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, RJ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/07/1972, empresário, portador da carteira de identidade nº 08988537-3 expedida pelo IFP e CPF sob nº 003.232.607-64, residente e domiciliado à Avenida Lúcio Costa, 3604 bloco 01, aptº 1301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22630-010, constitui esta empresa é individual de responsabilidade limitada, sob as seguintes cláusulas e condições:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: 3F PARTICIPACOES EIRELI
Nire: 33600247799

Protocolo: 0020172099510 - 28/06/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: B922B1F30E925ABDFF31604E6F2E0B6554883BB8B0A74D134EE108F98738F6C3

Arquivamento: 00003060844 - 30/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



1) DO NOME EMPRESARIAL E SEDE:

A empresa individual de responsabilidade limitada funcionará sob o nome empresarial de: "3F PARTICIPAÇÕES EIRELI", com sua sede e foro nesta cidade na Avenida Ayrton Senna, nº 2.600, loja G, Blcico 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.775-003, inscrita no CNPJ sob nº 19.885.949/0001-44.

2) DO NOME DE FANTASIA: A empresa adotará o seguinte nome fantasia: 3F Participações.

3) DO OBJETO: Participação em licitações, receber e explorar concessões do Poder Público ou empresas privadas nos diversos campos de suas atividades; participação em licitações, receber e explorar concessões do Poder Público ou empresas privadas nos diversos campos de suas atividades; participação, administração, locação e manutenção de negócios próprios e empresas nas áreas objeto de sua atuação; administração e exploração de estacionamento em imóveis próprios ou de terceiros, locação e prestação de serviços relacionados a estacionamento, inclusive com fornecimento de mão de obra; administração, participação, locação, incorporação e exploração de bens imóveis; corretagem, avaliação, compra e venda de imóveis; compra, venda e locação de imóveis próprios; locação de mão de obra.

4) DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de R\$ 4.587.727,09 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 4.587.727,09 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e sete e nove) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), por meio de aporte de capital já realizado por ocasião da fundação da sociedade, bem como de conferencia de bens imóveis à sociedade, agora realizada, observadas as seguintes proporções.

4.1. O aporte de capital no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, integralmente subscritas desde a fundação da empresa, em moeda corrente do país;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: 3F PARTICIPACOES EIRELI

Nire: 33600247799

Protocolo: 0020172099510 - 28/06/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: B922B1F30E925ABDFF31604E6F2E0B6554883BB8B0A74D134EE108F98738F6C3

Arquivamento: 00003060844 - 30/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6/

4.2. Conferência dos bens imóveis à sociedade, abaixo discriminados, no valor total de R\$ 1.712.727,09 (um milhão setecentos e doze mil, setecentos e vinte e sete reais e nove centavos)

a) Uma sala 407, do Bloco 4, do prédio situado na Avenida Ayrton Senna, nº 2600, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta situada indistintamente no subsolo ou no pavimento de acesso e correspondente a fração ideal de 5/3402, do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47134, com suas medidas e confrontações descritas na matrícula nº 383.776, do 9º Registro de Imóveis desta cidade, estando o citado imóvel inscrito na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 3172321-6, CL nº 13411-4, tendo sido adquirido pelo contratante, através da escritura de compra e venda lavrada em 22/05/2015, nas notas do 15º Ofício de Notas, Livro SB- 581 - Fls. 157/158, Ato 59, encontrando-se o referido imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus real, judicial ou extrajudicial, hipotecas legais ou convencionais, arresto ou sequestro, foro ou pensão, quite de taxas e impostos de qualquer natureza. E que se atribui o valor de R\$ 788.698,39 (setecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos);

b) Uma loja G, com dependência no Jirau do Bloco 1 do prédio situado na Avenida Ayrton Senna, nº 2.600, na Freguesia de Jacarepagua, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta situada indistintamente no "subsolo" ou no "pavimento" de acesso e correspondente fração ideal de 7/3402, do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47134, com suas medidas e confrontações descritas na matrícula nº 383.399 do 9º Registro de Imóveis desta cidade, estando o citado imóvel inscrito na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 3172.321-6, CL nº 13411-4, tendo sido adquirido pelo contratante, através da escritura de compra e venda lavrada em 22/05/2015, nas notas do 15º Ofício de Notas, Livro 58-581 - Fls.159/160, Ato 60, encontrando-se o referido imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus real, judicial ou extrajudicial, hipotecas legais ou convencionais, arresto ou sequestro,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: 3F PARTICIPACOES EIRELI

Nire: 33600247799

Protocolo: 0020172099510 - 28/06/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: B922B1F30E925ABDFF31604E6F2E0B6554883BB8B0A74D134EE108F98738F6C3

Arquivamento: 00003060844 - 30/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



7/

foro ou pensão, quite de taxas e impostos de qualquer natureza. E que se atribui o valor de R\$924.028,70 (novecentos e vinte e quatro mil e vinte e oito reais e setenta centavos);

4.3 Aporte Finaceiro realizado pelo Titular no valor de R\$ 2.575.000,00 (dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil reais), da seguinte forma:

- a) Aporte financeiro realizado pelo Titular da Empresa o Senhor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) através do Cheque nº 850018 emitido nominalmente à Empresa.
- b) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por perdão de dívida do Titular o Senhor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO junto a 3F PARTICIPACOES EIRELI.

5) DO TEMPO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades em 14/03/2014, e seu tempo de duração é indeterminado.

6) DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado, consoante o que dispõe o art. 1.052 c/c 980-A, é 6%, ambos do CC/2002.

7) DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A Administração da empresa e uso empresarial caberá ao titular ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO, o qual detém a plenitude dos poderes de administração, sem qualquer restrição.

8) DAS DECLARAÇÕES DO TITULAR:

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa constituída como EIRELI.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: 3F PARTICIPACOES EIRELI

Nire: 33600247799

Protocolo: 0020172099510 - 28/06/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: B922B1F30E925ABDFF31604E6F2E0B6554883BB8B0A74D134EE108F98738F6C3

Arquivamento: 00003060844 - 30/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



177334

O titular declara, ainda, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9) DA ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS:

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do contrato social.

10) DO PRO LABORE:

O titular da empresa poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observando as disposições legais pertinentes.

11) DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único: A empresa poderá distribuir resultados a períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para isso.

12) FALECIMENTO DO TITULAR:

Falecimento o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, observando a ordem de vocação hereditária, até o primeiro grau, incluindo-se o cônjuge. Não havendo herdeiros nas condições estabelecidas, e inexistindo termo em testamento válido, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial à data do óbito, verificada em balanço, especialmente levantado para tal fim, sendo os valores encontrados disponibilizados ao juiz que estiver procedendo ao inventário. Interditado o titular, a empresa continuará suas atividades por meio de seu curador, executada a hipótese prescrita no 3º do art. 1775 do Código Civil em vigor, caso em que o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: 3F PARTICIPACOES EIRELI
Nire: 33600247799

Protocolo: 0020172099510 - 28/06/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: B922B1F30E925ABDFF31604E6F2E0B6554883BB6B0A74D134EE108F98738F6C3

Arquivamento: 00003060844 - 30/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



97

13) CASOS OMISSOS:

Os casos omissos neste contrato serão regidos pelos preceitos da lei 10.406 de 10/01/2002, bem como, por qualquer outro dispositivo da lei que lhe seja aplicável.

14) DO FORO:

O titular elege o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, foro central, com renúncia expressa a qualquer outro, para interpretar e dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas ou suscitadas em relação ao presente instrumento contratual.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO

ROBERTA SIMÕES AUGUSTO FERREIRA
(Anuente - Outorga Uxória)
CPF: 025.733.717-27

Testemunhas:

Nome/CPF 03214084623

Nome/CPF 03584497-69

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: 3F PARTICIPACOES EIRELI

Nire: 33600247799
Protocolo: 0020172099510 - 28/06/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: B922B1F30E925ABDF31604E6F2E0B6554883BB8B0A74D134EE108F98738F6C3
Arquivamento: 00003060844 - 30/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Razão de 01/01/2016 até 31/12/2016

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Razão da Conta: 2.4.1.01.0001 - ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO 100%				
	Saldo Anterior			300.000,00 C
25/02/2016	VL. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL AQUISIÇÃO DO IMÓVEL CONF. CONTRATO SOCIAL N/DATA	1.712.727,09	2.012.727,09 C	
	Total do mês	0,00	1.712.727,09	2.012.727,09 C
	Total do grupo	0,00	1.712.727,09	2.012.727,09 C

3F PARTICIPAÇÕES

DOCUMENTO 04

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33209711156	CNPJ 19.885.949/0001-44
NOME EMPRESARIAL 3F PARTICIPACOES EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escruturação Contábil Digital do Livro Diário Geral	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E6.DE.70.1E.C5.71.CD.9B.67.7A.DC.B6.52.88.A1.7F.FB.76.A1.D1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05009170787	RUY DO CARMO BORBA:05009170787	286741303524002232 570495230402751046 91	30/09/2015 a 28/09/2018	Não
	00323260764	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO: 00323260764	13272207	27/06/2015 a 26/06/2018	-

NÚMERO DO RECIBO:

E6.DE.70.1E.C5.71.CD.9B.67.7A.DC.
B6.52.88.A1.7F.FB.76.A1.D1-9

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

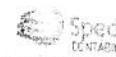
em 23/05/2017 às 10:21:22

00.05.61.03.55.31.44.14
2A.1E.40-AA.2C.02.58.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 3F PARTICIPACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.885.949/0001-44

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.010,00	R\$ 37.331.798,95
DISPONÍVEL		R\$ 1.010,00	R\$ 1.303.846,12
CAIXA GERAL		R\$ 1.010,00	R\$ 1.116.164,82
CAIXA		R\$ 1.010,00	R\$ 114.473,50
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.010,00	R\$ 114.473,50
BANCO BRADESCO AG. 2957 C/C 0016650-2		R\$ 0,00	R\$ 1.001.691,32
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.001.691,32
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 187.681,30
GPM PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 187.681,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 187.681,30
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 36.027.952,83
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 34.315.225,74
BRADIC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34.315.225,74
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 34.315.225,74
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.712.727,09
AV. AYRTON SENNA N° 2600 BLOCO 4 SALA 407		R\$ 0,00	R\$ 1.712.727,09
AV. AYRTON SENNA N° 2600 BLOCO 1 LOJA G		R\$ 0,00	R\$ 788.698,39
PASSIVO		R\$ 1.010,00	R\$ 924.028,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 37.331.798,95
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.018.484,98
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.018.484,98
RCB SOLUÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 16.994,66
LUIZ GUILHERME OUROFINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.760,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 15.234,66
IRRF A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.490,32
PIS / COFINS / CSLL RETIDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 363,49
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.126,83
CHEQUES NÃO COMPENSADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 34.724.177,15
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 34.724.177,15
LIMAR ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.201.551,74
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO		R\$ 0,00	R\$ 20.746.073,67
TGLAND EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.701.551,74
CABRAL GARCIA PARTICIPAÇÕES S/A		R\$ 0,00	R\$ 7.075.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.010,00	R\$ 1.589.136,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 2.012.727,09
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 2.012.727,09
X ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO 100%		R\$ 300.000,00	R\$ 2.012.727,09
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (298.990,00)	R\$ (423.590,27)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (298.990,00)	R\$ (423.590,27)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (298.990,00)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (298.990,00)	R\$ (124.600,27)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

3F PARTICIPAÇÕES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (132.659,57)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ 0,00	R\$ (3.080,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 0,00	R\$ (24.232,98)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ (104.104,94)
(-) IRRF S/ APlicações FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (0,08)
(-) DESPESAS BANCÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ (1.231,29)
(-) JUROS BANCÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ (10,28)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 8.059,30
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 8.059,30
(-) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ (124.600,27)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 0,00	R\$ (124.600,27)

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: 3F PARTICIPACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Número de Ordem do Livro: 3

CNPJ: 19.885.949/0001-44

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	3F PARTICIPACOES EIRELI
NIRE	33209711156
CNPJ	19.885.949/0001-44
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1908

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	3F PARTICIPACOES EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1908
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: 3F PARTICIPACOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
Número de Ordem do Livro: 3

CNPJ: 19.885.949/0001-44

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 050.091.707-87

Nº de Série do Certificado 28674130352400223257049523040275104691

Nome do Signatário RUY DO CARMO BORBA:05009170787

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G4

Validade 30/09/2015 a 28/09/2018

Qualificação do Assinante Administrador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 003.232.607-64

Nº de Série do Certificado 13272207

Nome do Signatário ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO:00323260764

Autoridade Certificadora Emissora Autoridade Certificadora SERPRORFBv4

Validade 27/06/2015 a 26/06/2018

3F PARTICIPAÇÕES

DOCUMENTO 05

Razão de 01/01/2017 até 31/10/2017

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Razão da Conta: 2.2.1.07.0002 - ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO				
	Saldo Anterior			20.746.073,67 C
02/01/2017	VL. TRANSFERIDO P/ MELHOR CLASSIFICAÇÃO	500.000,00		20.246.073,67 C
	Total do dia	500.000,00	0,00	20.246.073,67 C
	Total do mês	500.000,00	0,00	20.246.073,67 C
19/05/2017	VL. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL REF. PERDÃO DA DÍVIDA DO TITULAR DA EMPRESA N/DATA	2.000.000,00		18.246.073,67 C
	Total do dia	2.000.000,00	0,00	18.246.073,67 C
	Total do mês	2.000.000,00	0,00	18.246.073,67 C
08/06/2017	REC. ALUGUEL N/DATA	6.000,00		18.240.073,67 C
	Total do dia	6.000,00	0,00	18.240.073,67 C
28/06/2017	REC. ALUGUEL N/DATA	6.000,00		18.234.073,67 C
	Total do dia	6.000,00	0,00	18.234.073,67 C
	Total do mês	12.000,00	0,00	18.234.073,67 C
09/08/2017	REC. ALUGUEL N/DATA	6.000,00		18.228.073,67 C
	Total do dia	6.000,00	0,00	18.228.073,67 C
	Total do mês	6.000,00	0,00	18.228.073,67 C

3F PARTICIPAÇÕES

DOCUMENTO 06

Razão de 01/01/2017 até 31/10/2017

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Razão da Conta: 2.4.1.01.0001 - ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO 100%				
	Saldo Anterior			2.012.727,09 C
19/05/2017	VL. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL REF. APORTE FINANCEIRO REALIZADO PELO TITULAR DA EMPRESA CONF. CH. N° 850018 N/DATA	575.000,00		2.587.727,09 C
	VL. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL REF. PERDÃO DA DÍVIDA DO TITULAR DA EMPRESA N/DATA		2.000.000,00	4.587.727,09 C
		Total do dia	0,00	2.575.000,00
			Total do mês	0,00
				4.587.727,09 C

3F PARTICIPAÇÕES

DOCUMENTO 07

Balancete de Verificação
De 01/01/2017 até 31/10/2017

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO					
CAIXA GERAL					
1.1.1.01.0001	CAIXA	114.473,50 D	0,00	700,00	113.773,50 D
	Total do Grupo	114.473,50 D	0,00	700,00	113.773,50 D
BANCO CONTA MOVIMENTO					
1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO AG. 2957 C/C 0016	1.001.691,32 D	575.000,00	0,00	1.576.691,32 D
1.1.1.02.0002	BANCO DO BRASIL AG. 493-6 C/C 5516	0,00	700,00	516,32	183,68 D
	Total do Grupo	1.001.691,32 D	575.700,00	516,32	1.576.875,00 D
CONTAS CORRENTES					
1.1.2.04.0003	GPM PARTICIPAÇÕES LTDA	187.681,30 D	0,00	0,00	187.681,30 D
	Total do Grupo	187.681,30 D	0,00	0,00	187.681,30 D
ALUGUÉIS A RECEBER					
1.1.2.07.0001	SOSTENES SILVA CAVALCANTE	0,00	30.000,00	18.000,00	12.000,00 D
	Total do Grupo	0,00	30.000,00	18.000,00	12.000,00 D
CONTAS A RECEBER					
1.1.2.09.0001	CALÇADA / JOÃO PAULO	0,00	20.500.000,00	20.500.000,00	0,00
	Total do Grupo	0,00	20.500.000,00	20.500.000,00	0,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS					
1.2.2.03.0001	BRADIC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ	34.315.225,74 D	0,00	34.315.225,74	0,00
	Total do Grupo	34.315.225,74 D	0,00	34.315.225,74	0,00
SOCIEDADE POR CONTA DE PARTICIPAÇÃO					
1.2.2.04.0001	SPC APOGEE II	0,00	13.925.208,00	0,00	13.925.208,00 D
	Total do Grupo	0,00	13.925.208,00	0,00	13.925.208,00 D
IMÓVEIS					
1.2.3.03.0001	AV. AYRTON SENNA N° 2600 BLOCO 4	788.698,39 D	0,00	0,00	788.698,39 D
1.2.3.03.0002	AV. AYRTON SENNA N° 2600 BLOCO 1	924.028,70 D	0,00	0,00	924.028,70 D
	Total do Grupo	1.712.727,09 D	0,00	0,00	1.712.727,09 D
	Total Geral	37.331.798,95 D	35.030.908,00	54.834.442,06	17.528.264,89 D
PASSIVO					
FORNECEDORES					
2.1.1.01.0003	RCB SOLUÇÕES CONTÁBEIS E FISCAI	1.760,00 C	0,00	0,00	1.760,00 C
2.1.1.01.0004	LUIZ GUILHERME OUROFINO SOCIEDA	15.234,66 C	0,00	0,00	15.234,66 C
	Total do Grupo	16.994,66 C	0,00	0,00	16.994,66 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS					
2.1.1.03.0002	PIS A PAGAR	0,00	0,00	351,00	351,00 C
2.1.1.03.0003	COFINS A PAGAR	0,00	0,00	1.620,00	1.620,00 C
2.1.1.03.0004	IRPJ A PAGAR	0,00	0,00	2.304,00	2.304,00 C
2.1.1.03.0005	CSLL A PAGAR	0,00	0,00	1.382,40	1.382,40 C
2.1.1.03.0006	IRRF A PAGAR	363,49 C	0,00	0,00	363,49 C
2.1.1.03.0008	PIS / COFINS / CSLL RETIDOS A PAGAI	1.126,83 C	0,00	0,00	1.126,83 C
	Total do Grupo	1.490,32 C	0,00	5.657,40	7.147,72 C
OUTRAS CONTAS					
2.1.1.09.0002	CHEQUES NÃO COMPENSADOS	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C
2.1.1.09.0003	SPC APOGEE II	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00 C
	Total do Grupo	1.000.000,00 C	0,00	1.150.000,00	2.150.000,00 C
CONTAS CORRENTES					
2.2.1.07.0001	LIMAR ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	3.201.551,74 C	3.701.551,74	500.000,00	0,00
2.2.1.07.0002	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIR	20.746.073,67 C	2.518.000,00	0,00	18.228.073,67 C
2.2.1.07.0003	TGLAND EMPREENDIMENTOS	3.701.551,74 C	3.701.551,74	0,00	0,00
2.2.1.07.0004	HB MULTISERVIÇOS LTDA	0,00	0,00	400,00	400,00 C
2.2.1.07.0005	CABRAL GARCIA PARTICIPAÇÕES S/A	7.075.000,00 C	- --	- --	- --

Balancete de Verificação

De 01/01/2017 até 31/10/2017

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	Total do Grupo	34.724.177,15 C	9.921.103,48	500.400,00	25.303.473,67 C

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

2.4.1.01.0001	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIR	2.012.727,09 C	0,00	2.575.000,00	4.587.727,09 C
	Total do Grupo	2.012.727,09 C	0,00	2.575.000,00	4.587.727,09 C

PREJUÍZOS ACUMULADOS

2.4.3.02.0001	RESULTADOS ACUMULADOS	298.990,00 D	124.600,27	0,00	423.590,27 D
2.4.3.02.0002	RESULTADO DO EXERCÍCIO	124.600,27 D	0,00	124.600,27	0,00
	Total do Grupo	423.590,27 D	124.600,27	124.600,27	423.590,27 D
	Total Geral	37.331.798,95 C	10.045.703,75	4.355.657,67	31.641.752,87 C

CUSTOS E DESPESAS**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

3.2.1.04.0004	TAXAS DE ALVARÁ, LICENÇAS E RENC	0,00	401,32	0,00	401,32 D
3.2.1.04.0007	MULTAS RECEITA FEDERAL	0,00	400,00	0,00	400,00 D
	Total do Grupo	0,00	801,32	0,00	801,32 D

DESPESAS FINANCEIRAS

3.2.1.05.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	115,00	0,00	115,00 D
	Total do Grupo	0,00	115,00	0,00	115,00 D

PERDAS DE CAPITAL

3.2.2.01.0001	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCI	0,00	14.136.914,26	0,00	14.136.914,26 D
	Total do Grupo	0,00	14.136.914,26	0,00	14.136.914,26 D

PROVISÕES IRPJ E CSLL

3.2.3.01.0001	IRPJ	0,00	2.304,00	0,00	2.304,00 D
3.2.3.01.0002	CSLL	0,00	1.382,40	0,00	1.382,40 D
	Total do Grupo	0,00	3.686,40	0,00	3.686,40 D
	Total Geral	0,00	14.141.516,98	0,00	14.141.516,98 D

RECEITAS**RECEITA BRUTA**

4.1.1.01.0003	ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00 C
	Total do Grupo	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00 C

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

4.1.1.02.0001	PIS	0,00	351,00	0,00	351,00 D
4.1.1.02.0002	COFINS	0,00	1.620,00	0,00	1.620,00 D
	Total do Grupo	0,00	1.971,00	0,00	1.971,00 D
	Total Geral	0,00	1.971,00	30.000,00	28.029,00 C

ATIVO	17.528.264,89 D
PASSIVO	31.641.752,87 C
CUSTOS E DESPESAS	14.141.516,98 D
RECEITAS	28.029,00 C
Resultado	14.113.487,98 D